

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 154/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2017

ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017

HORÁRIO: 14:00 HORAS

S - 326

E - 567

E - 568



Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85301-030
Fone (47) 3635-5311 e 3635-3442 - email: lds.social@bol.com.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



Comunicado Interno nº: 178/2017

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

Para: Departamento de Compras

Laranjeiras do Sul, 17 de outubro de 2017.

Prezado (a) Senhor (a).

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família solicita, através deste, a aquisição, através de processo licitatório dos seguintes equipamentos para os diversos setores da Secretaria:

Setor/Dpto/ Serviço	Equipamento	Quantidade	Fonte de Recurso
CRAS / CADÚNICO / SCFV - CREAS	PROJETOR MULTIMÍDIA (PARA UTILIZAÇÃO MÓVEL EM REUNIÕES E OFICINAS)	1	940 (IGD-PBF)
	SMART TV LED 49 POLEGADAS	1	
	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL	1	
	SUORTE PATA PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAS	1	

As aquisições justificam-se, pois, os Serviços CRAS e CREAS realizam suas atividades, muitas vezes, em locais externos por meio de palestras oficinas, buscando a proximidade aos usuários, visando agilidade e



Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família

Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Bairro São Francisco - CEP: 85301-030
Fone (42) 3635-5311 e 3635-3442 - email: ids.social@bol.com.br
Laranjeiras do Sul - Paraná



espera se torna mais confortável e agradável, nos equipamentos adquiridos poderão, também, serem exibidos áudios e vídeos institucionais e informativos.

Os referidos equipamentos poderão ser adquiridos com recursos do IGD-PBF, fonte 940 do Fundo Municipal de Assistência Social, para tanto, segue anexo três orçamentos realizados no comércio local. Ficando a critério da secretaria de finanças o formato de realização da compra dos equipamentos, ou seja, através de processo licitatório vigente e com os equipamentos em saldo ou, abertura de novo processo licitatório.

Atenciosamente,

Eliza Regina Gemelli da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

17/10/17
SECRETARIA
DECELEÇÃO DE NEZ - Secretaria de Finanças

Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 70" - Suportes para Tv no CasasBahia.com.br

A melhor oferta está aqui!

Próxima oferta a R\$ 46,90 em Extra -

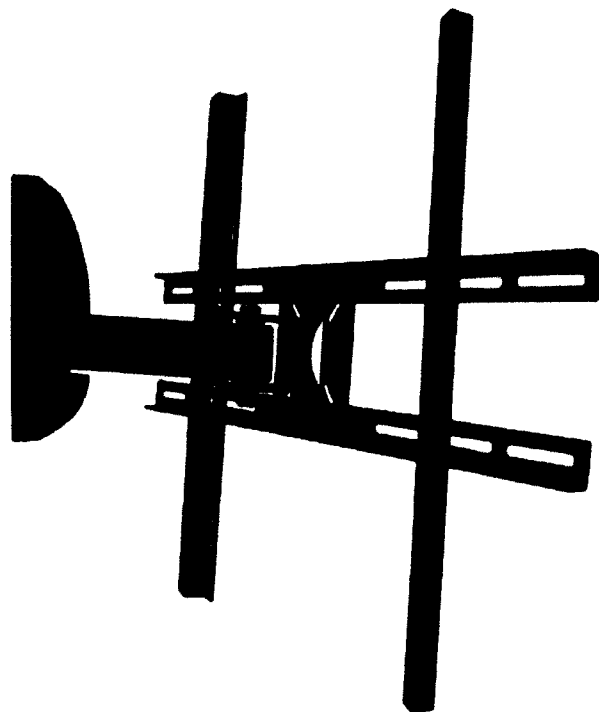


Casasbahia.com.br > TVs e Acessórios > Acessórios para TVs > **Suportes para Tv**

Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, LED, Plasma de 10" a 70"

(Cód. Item 3551589) (Cód EAN 7896689110979) Outros produtos Brasforma

39 Avaliações Leia Faça uma avaliação



Vendido e entregue por CasasBahia.com.br

Por: **R\$46,90**

ou até 2x de R\$ 23,45 sem juros

Passe o mouse e veja os detalhes



Pague com o Cartão Casas Bahia de R\$ 9,38 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para si

Informe seu CEP:

Ok

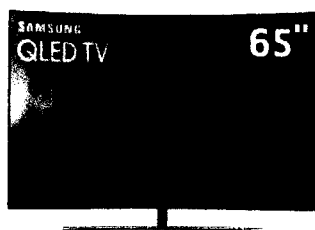
Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 70" - Suportes para Tv no Casas Benjamin

4x com juros (1,89% a.m.) R



Clique aqui e confira todas as it

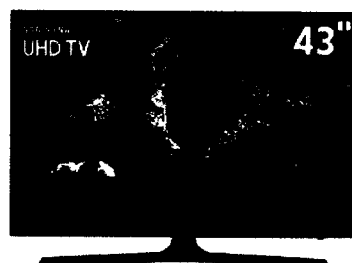
PUBLICIDADE



Smart TV QLED 65 UHD 4K Curva
Samsung Q8C QPicture com Pontos

Por: **R\$ 21.999,00**

10x de R\$ 2.199,90 sem juros

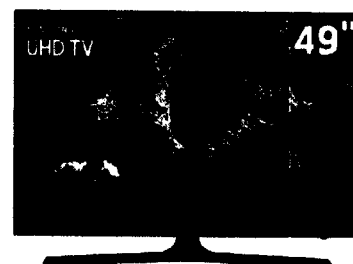


Smart TV LED 43 UHD 4K Samsung
43MU6100 com HDR Premium,

De: ~~R\$ 2.399,00~~

Por: **R\$ 2.149,00**

10x de R\$ 214,90 sem juros



Smart TV LED 49 UHD 4K Samsung
49MU6100 com HDR Premium,

De: ~~R\$ 2.999,00~~

Por: **R\$ 2.649,00**

10x de R\$ 264,90 sem juros

Suporte Articulado de Parede
Brasforma SBRU-131 para TVs LCD,
LED, Plasma e 3D de 10" a 70"

Suporte Articulado de Parede
Brasforma SBRU-131 para TVs LCD,

Por: **R\$ 46,90**

2x de R\$ 23,45 sem juros

Suporte Bi-Articulado de Parede
Brasforma SBRP-136 para TVs LCD,
LED, Plasma e 3D de 10" a 55" +
Suporte DVD + Cabo HDMI

Suporte Bi-Articulado de Parede
Brasforma SBRP-136 para TVs LCD,

De: ~~R\$ 72,90~~

Por: **R\$ 59,90**

Suporte Fixo Universal Ultra Slim
Brasforma SBRUB-859 para TVs
LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV
de 10" a 85"

Suporte Fixo Universal Ultra Slim
Brasforma SBRUB-859 para TVs

De: ~~R\$ 26,90~~

Por: **R\$ 19,90**

Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 70" - Suportes para Tv no Casa Bahia pr...



Suporte Bi-Articulado de Parede Brasforma SBRP-136 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 55" + Suporte DVD + Cabo HDMI

Suporte Bi-Articulado de Parede Brasforma SBRP-136 para TVs LCD,

De: R\$ ~~72,90~~

Por: **R\$ 59,90**

3x de R\$ 19,97 sem juros

Suporte de Parede Articulado Brasforma SBRP-130 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 42"

Suporte de Parede Articulado Brasforma SBRP-130 para TVs LCD,

De: R\$ ~~93,90~~

Por: **R\$ 49,00**

2x de R\$ 24,50 sem juros

Suporte Fixo Universal Brasforma SBRU-780 para TVs LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10" a 85" + Suporte para DVD

Suporte Fixo Universal Brasforma SBRU-780 para TVs LED, LCD,

De: R\$ ~~33,68~~

Por: **R\$ 19,90**

1x de R\$ 19,90 sem juros

Blu-Ray - As Crônicas de Spiderwick

Blu-Ray - As Crônicas de Spiderwick

Por: **R\$ 44,26**

1x de R\$ 44,26 sem juros

DVD - Big Bang a Teoria: A 2ª Temporada - 4 Discos

DVD - Big Bang a Teoria: A 2ª Temporada - 4 Discos

Por: **R\$ 55,90**

1x de R\$ 55,90 sem juros

DVD - Box Família Soprano: 6ª Temporada - Volume 2 - 4 Discos

DVD - Box Família Soprano: 6ª Temporada - Volume 2 - 4 Discos

Por: **R\$ 65,90**

1x de R\$ 65,90 sem juros

Detalhes do produto: Brasforma: Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, L

Suporte de parede Brasforma para TVs LCD, LED, PLASMA e 3D de 10 até 70 polegadas. Ideal para salas, quartos e

CARACTERÍSTICAS

Suporta até (kg) 40 kg

Acabamento fabricado em aço carbono

Características Gerais

- Visão frontal, lateral e superior

- Inclinação: 15°

- Articulação: 180°

- Distância da parede: 3cm

Fácil instalação

Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131 para TVs LCD, LED, Plasma e 3D de 10" a 70" - Suportes para Tv no Casa Bahia



Atenção Não nos responsabilizamos pela montagem ou instalação do produto

Conteúdo da embalagem - 1 Suporte Articulado de Parede Brasforma SBRU-131

Garantia 12 meses

CONTATO BRASFORMA

E-mail/Site: (11) 2246-0200

PUBLICIDADE



Você gostou deste produto? A g
Conte o que você achou e ajude outros clientes

AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA

4.4 (baseado em 44 avaliações)

95% de respondentes recomendariam a um amigo

PRÓS

Design atraente (16)

CONTRAS

Difícil de configurar (3)

MELHORES USOS

Lar (21)



MAQUIDECOR

RUA SETE DE SETEMBRO 190

CNPJ 19.252.066/0001-05

ORCAMENTO

TV TCL led 49 polegadas L49s4900fs smart a vista 2957,90

Parabólica com receptor digital a vista 679,90

Suporte quality de 10 70 polegadas a vista 31,90

Att. Sonia

Laranjeiras do sul 30/08/2017

MAQUIDECOR
Comércio de Móveis Ltda
19 252 066/0001-05

MAQUIDECOR
Comércio de Móveis Ltda
19 252 066/0001-05

ORÇAMENTO

MERCADO MÓVEIS

77500049/0057-92 - Rua XV de Novembro, 2600

85301-050 - Laranjeiras do Sul - PR (42)3635-4945/ (42)9 9904-3058



PREFEITURA de Laranjeiras do Sul - PR

PRODUTO	UNIDADE	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
TV 49" LG SMART LED FULL HD 49LJ5550	1	R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
ANTENA CENTURY MONOPONTO 1,70 C/RECEPTOR MIDIA BOX DIGITAL	1	R\$ 579,90	R\$ 579,00
SUPORTE FIXO ELG TV UNIVERSAL	1	R\$ 34,90	R\$ 34,90
			R\$ 3.483,90

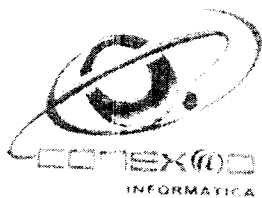
VENDEDOR: JEFFERSON DE ANDRADE

77.500.049 / 0057 - 92

MERCADOMÓVEIS
LTDA

Rua Quinze de Novembro, N° 2000
Centro

85.301 - 000 Laranjeiras do Sul - PR



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO - CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

*Informática com quem
entende de informática*



ATT. CRAS / LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO:

Smart TV LED 49" Samsung Full HD 49K5300 - Conversor Digital 2 HDMI 1
USB Wi-Fi

Marca Samsung
Cor Preto Wi-fi sim Polegadas 49"
Tipo de TV Smart TV LED
Resolução Full HD 1920x1080p
Conversor Digital DTV
Tela Formato da tela Widescreen
Velocidade do painel 60Hz
Imagem Recursos de vídeo Micro Dimming - Pro.
Som Potência dos Alto-falantes 20 W (10 W + 10 W).
Recursos de áudio Multiroom Link.
Conexões Conexões HDMI 2 Conexões USB 1 Saídas HDMI ARC.
Energia Alimentação Bivolt
Consumo aproximado de energia Consumo máximo de energia: 125W
Consumo de energia (stand by): 0,3W.

R\$ 2.830,00

(KIT) Antena Parabólica BedinSat 1,70 Metros com pedestal 2,5 com Sapata,
Abraçadeira e Plator de Chapa de Aço Galvanizado
Receptor Elsys Duomax Analógico Digital Função Multimídia: Reproduz vídeos, músicas
e fotos, via USB*

- Grava canais digitais via USB Sintoniza canais digitais HD de TV aberta
- Sintoniza canais digitais de rádio aberta Sintoniza canais analógicos StarOne C2
- Compatível com chave DiseqC Controla motor para posicionar a antena
- Compatível com LNBF Banda C mono e multi Compatível com LNBF Banda Ku

R\$ 570,00

RODRIGO DE MELLO

LARANJEIRAS DO SUL 19 SETEMBRO DE 2017



MICROLAN
INFORMÁTICA

Quem gosta do que faz, faz melhor.

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO

CNPJ: 05.429.736/000-1.01 | I.E 9027263140

Rua: Cel. Guilherme de Paula, 1294, Centro | Laranjeiras do Sul - PR

Tel.: 42 3635-3007

Orçamento

PREITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Itens	Descrição dos itens	Qtd	Marca do produto	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	PROJETOR EPSON POWERLITE X36+ 3LCD XGA HDMI 3600LU - V11H723024	1	EPSON	R\$3,560,00	R\$3,560,00
Total					R\$3,560,00

05.429.736/0001-01

LUCIANO DE CARVALHO POLONIO - ME

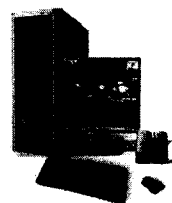
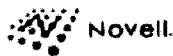
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1294
Centro

06301 - 440 Laranjeiras do Sul - PR

Luciano de Carvalho Polonio



INTERNET BANDA LARGA
 COMPUTADORES, IMPRESSORAS, TELEFONIA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GERAL
 PROVEDOR DE INTERNET: LARANJEIRAS DO SUL, VIMÃOVI, CANTAGALO, CANDÓI, FOZ DO JORDÃO E RESERVA DO IGUAÇU



Rua 7 de Setembro, 2525 – Centro – CEP 85301-070 – Laranjeiras do Sul – PR
 Fone/Fax: 42 36352823 – E-mail: nb@nbinformatica.com.br
 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP
 CNPJ: 74.085.358/0001-09 - I.E.: 40601903-94

Laranjeiras do Sul, 22 de Agosto de 2017.

Para:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro
 Laranjeiras do Sul – PR

Ref.: Projetor Epson Powerlite

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, temos a satisfação de apresentar nossa proposta e orçamento para fornecimento de equipamentos, como segue:

Produto	Valor
Projetor Multimídia Epson PowerLite X36+ Características Gerais: <ul style="list-style-type: none"> • Cores reais e 3x mais brilhantes • A tecnologia 3LCD de 3 chips permite um perfeito equilíbrio entre luz branca e colorida, tornando as cores das projeções muito mais vivas. • Muito boa qualidade de imagem • Uma resolução nativa XGA e uma relação de contraste até a 15.000: 1 • Conectividade digital HDMI • Conecte diferentes dispositivos pela entrada HDMI e transmita com alta qualidade conteúdos digitais de áudio e vídeo. • Epson iProjection • Use o Epson iProjection para exibir e controlar conteúdos a partir de tablets e smartphones com sistemas operacionais iOS ou Android. Este aplicativo é gratuito e pode ser diretamente baixado da App Store ou Google Play. • Lâmpada econômica e ultra eficiente E-TORL • Gera mais brilho (lumens) por watt. Dura até 10.000 horas. • Aproveite a experiência de tela grande • Tamanho da tela até a 300 polegadas. Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> • Altura 8,2 Centímetros • Largura 29,7 Centímetros • Profundidade 23,4 Centímetros • Peso Líquido 2,4 Quilogramas • Tensão / Voltagem Bivolt (110V e 220V) • Consumo 291 Watts 	3.859,00

Condições para Comercialização:

- Prazo de Entrega: Em até 5 dias úteis após recebimento da ordem de Compras.
- Condições de Pagamento: Em até 30 DDF, com emissão de nota fiscal e boleto bancário.
 - Frete: Incluso nos valores declarados.
- Montagem, instalação e parametrização: O equipamento será entregue montado.
 - Será fornecido um breve treinamento para o operador do computador.
 - Validade desta proposta: 15 dias.
 - Em anexo, folder da indústria.

Colocamo-nos a disposição para informações complementares, se necessárias.



Tecnologia 3LCD para imagens mais tridimensionais



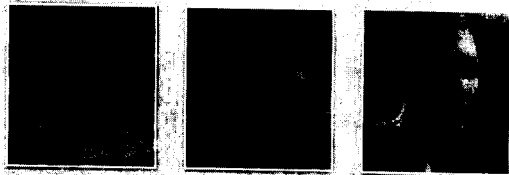
A importância do brilho em cores e em branco

EPSON



Alto brilho em cores e em branco

CONCORRÊNCIA



O brilho em cores é significativamente inferior ao em branco

Fotos reais de imagens projetadas a partir de uma fonte idêntica de sinal. O preço, a resolução e o brilho do branco são similares em ambas

Especificações
do projetor
PowerLite® X36+

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

EPSON®
EXCEED YOUR VISION

Especificações gerais	X36+
Código do produto	V11H723024
Tecnologia de projeção	Tecnologia Epson 3 LCD de 3 chips
Método de projeção	Montagem frontal / retroprojeção / pendurado do teto
Método de impulsão	Matriz ativa TFT de poli-silício
Número de pixels	786.432 pontos (1024 x 768) x 3
Brilho em cores ²	3.600 lúmens
Brilho em branco ²	3.600 lúmens
Aspecto	4:3
Resolução nativa	1024 x 768 (XGA)
Tipo de lâmpada	200W UHE
Vida útil da lâmpada ³	Até 10.000 horas (modo Eco) Até 5.000 horas (modo normal)
Razão de projeção (Throw Ratio)	1.40 - 1.68
Tamanho da projeção (distância da projeção)	30" - 300" (0.84 - 10.42 m)
Correção trapezoidal (Keystone) automática	Vertical +/- 30 graus
Correção trapezoidal (Keystone) manual	Horizontal +/- 30 graus
Plug'n Play	Projeta áudio e vídeo compatíveis com PC e Mac
Contraste	Até 15.000:1
Reprodução de cores	Até 1 bilhão de cores
Lente de projeção	
Tipo	Foco manual
Número F	1.6 - 1.74
Distância focal	18.4 mm - 22.08 mm
Zoom	1.0 - 1.2
Outros	
Sinal de vídeo analógico	NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM
Sinal de vídeo digital	480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p
Interfaces	
HDMI	HDMI x 1
Vídeo de computador / componente	D-sub 15 pin x 1
S-Video	Mini DIN x 1
Vídeo composto	RCA (Amarelo) x 1
Entrada de áudio	RCA x 2 (L e R)
Módulo Wireless	Incluso
USB tipo A x 1	Memória USB; Wireless e câmara de documentos
USB tipo B x 1	USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle)
Especificação Wireless (velocidade)	IEEE 802.11b: 11 Mbps - IEEE 802.11g: 54 Mbps - IEEE 802.11n: 130 Mbps
Outros	
Alto-falantes	2W (Mono)
Temperatura de operação	5 a 35 °C (41 a 95 °F)
Tensão da fonte de alimentação	100 - 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC
Consumo de energia	291 W (Modo normal) 214 W (Modo Eco)
Ruído do ventilador	37 dB (Modo normal) 28 W (Modo Eco)
Segurança	Trava de segurança tipo Kensington®, cadeado, barra de fixação de segurança
Dimensões (L x P x A)	29.7 cm x 23.4 cm x 8.2 cm
Peso	2.4 kg
UPC	0 10343 92164 1
Acessórios	
Lâmpada de substituição	V13H010L88
Filtro de substituição	V13H134A32
Chave LAN Wireless	V12H731P02
Chave USB Quick Wireless	V12H005M09
Mala de transporte	Inclusa

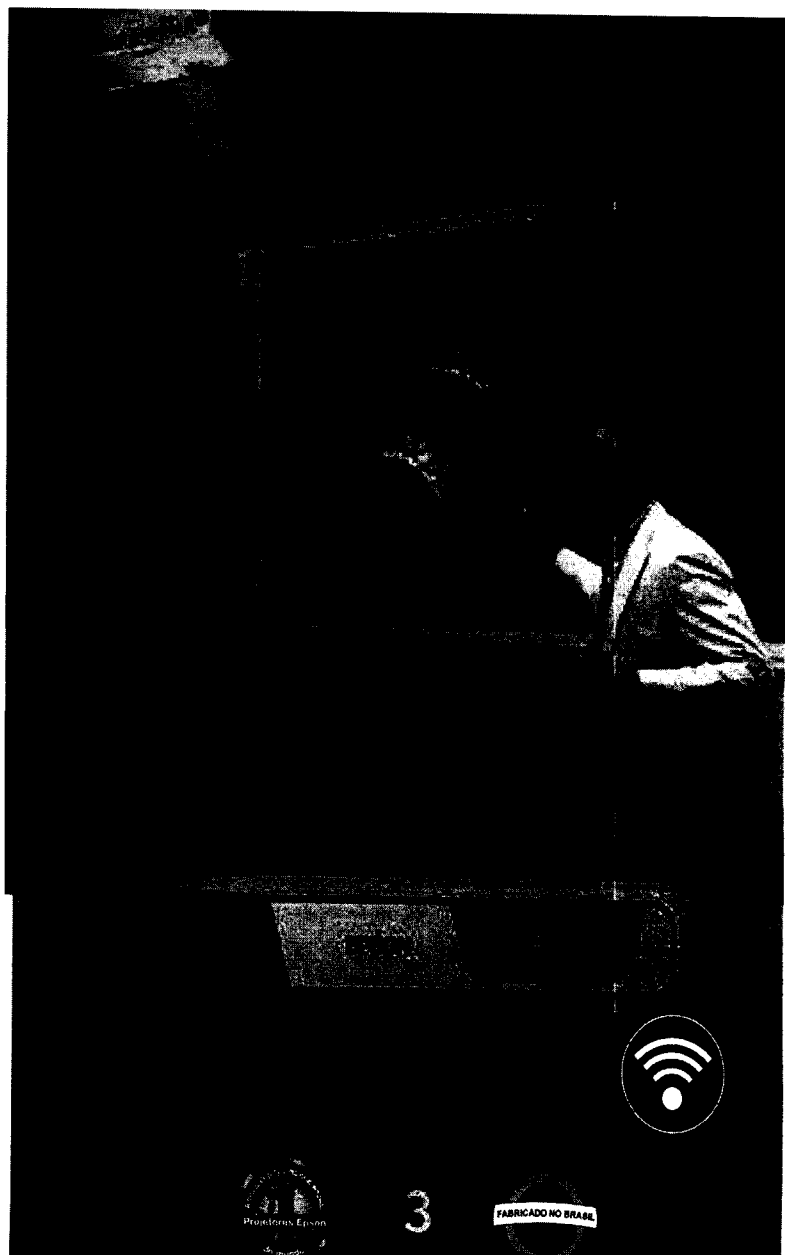
www.epson.com.br

Epson do Brasil:

Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004 - 6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

As especificações e os acessórios podem

Projetor
Epson PowerLite® X36+

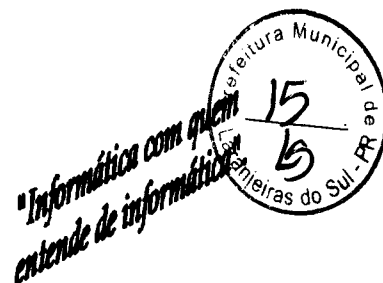


a experiência

LÚMENS



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO - CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com



ATT. CRAS

Orçamento

PROJETOR EPSON POWERLITE X36+ XGA 3.600 LUMENS USB, HDMI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Epson
- Modelo: X36+

Especificações:

- Cor: Branco
- Tela: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA
- Brilho: 3600 Lumens
- Resolução: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD
- Voltagem: Bivolt - 100-240v / 50~60Hz
- Alto Falantes: Incluído de 2 Watts
- Suporte para adaptador Wi Fi

Projeção:

- Tamanho: 30 polegadas a 300 polegadas
- Distância: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros

Comunicação:

- USB 2.0 Tipo A
- USB 2.0 Tipo B
- Entrada VGA
- Entrada HDMI
- Entrada composta
- Entrada S-Vídeo
- Entrada de Áudio

Recursos:

- Função de silêncio AV

07.161.411/0001-08



- Função de cópia OSD, sem PC
- Função de SplitScreen
- Configuração do iProjecton por código QR

Zoom:

- 1 - 1.2 (Óptico)

Tempo de Espera:

- Início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos

Imagem:

- Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens
- Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens
- Relação de contraste 15.000 :1
- Modos: Quadro, Cinema, Dinâmico, Apresentação, sRGB

Proteção:

- Kensington
- Cadeado
- Orifício do cabo de segurança
- Bloqueio de unidade LAN sem fios
- Proteção por senha

Ruído:

- Normal: 37 dB (A)
- Economia: 28 dB (A)

Lentes:

- Número: F1.6 1.74
- Distância focal: 18.4 - 22.08 mm
- Foco de ajuste Manual

Conteúdo da Embalagem:

- Projetor EPSON
- Cabo de alimentação
- Cabo de computador (VGA Cabo)
- Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA
- Bolsa de transporte maleável
- Adaptador Wireless LAN ELPAP10

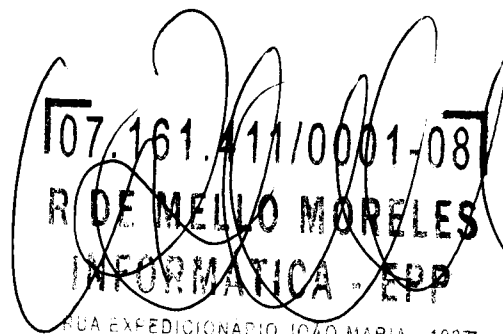
Garantia

12 meses de garantia

Peso

3950 gramas (bruto com embalagem)

Garantia de 01 ano





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de novembro de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de assistência social e segurança da família, que solicita a aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Laranjeiras do Sul
www.la.p.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 326/2017

Termo de Referência

567
568
23
5
Secretaria Municipal de Laranjeiras do Sul - RR
Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
326	Aquisição de Material	18/11/2017	4

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____

Código	Nome	Número
14849-1	ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA	0/2017

Local _____

Código	Nome
108	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSIST. SOCIAL

Órgão _____ **Pagamento** _____

Nome	Forma
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA	30 DIAS

Entrega _____

Local	Prazo
IN LOCO	3 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Item
00 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018517	PROJETOR MULTIMIDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEL EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTANCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MINIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VIDEO, ENTRADA AUDIO COMPATIVEL COM CAMARA DE DOCUMENTOS LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO IMAGEM: MODOS EM QUADROS, CINEMA, DINAMICO E APRESENTAÇÃO CONTEUDO: PROJETER, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	3.540,00	3.540,00
018518	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	2.830,00	2.830,00
018519	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	570,00	570,00
018520	SUORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAAS GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	31,90	31,90
				TOTAL	6.971,90
				TOTAL GERAL	6.971,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família.

Ementa: Licitação. Aquisição De Equipamentos Para A Secretaria De Assistência Social E Segurança Da Família, Exclusivo Para Micro Empresas E Empresas De Pequeno Porte.

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão de aditivos...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 17 de novembro de 2017.

MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda
Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de novembro de 2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de assistência social e segurança da família que solicita aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 35.268,25, sendo que os valores estão de acordo com os praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos que nos indiquem:

1º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, atividade de Comércio varejista Eletroeletrônico;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pelo Procurador Jurídico.

Cordialmente,


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de novembro de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, no valor estimado de R\$ 35.268,25 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



OFÍCIO N.º: 060/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 20/11/2017.

DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem numero, venho informar a Vossa Senhoria, a existência no município de Laranjeiras do Sul de:

- 69 (sessenta e nove) empresas ativas, enquadrada como MEI, ME ou EPP, com as atividades abaixo relacionadas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

- 59 (cinquenta e nove) empresas ativas, enquadrada como MEI, ME ou EPP, com as atividades abaixo relacionadas:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

Thomas Wilian Secchi
Autoridade Fiscal



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 326/2017

Termo de Referência

567
568

23
5

Secretaria Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

Página 1

EQUIPAMENTOS

Solicitação		Processo Gerado	
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
326	Aquisição de Material	18/11/2017	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
14849-1	ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA	01/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
108	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSIST. SOCIAL	30 DIAS	
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA	30 DIAS	
Entrega		Prazo	
Local	Prazo		
IN LOCO	3 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMILIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote	Descrição	Valor
001	Lote 001	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018517	PROJETOR MULTIMIDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEI EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTANCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MINIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VIDEO, ENTRADA AUDIO COMPATIVEL COM CAMARA DE DOCUMENTOS LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO IMAGEM: MODOS EM QUADROS, CINEMA, DINAMICO E APRESENTAÇÃO CONTEUDO: PROJOTOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	3.540,00	3.540,00
018518	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	2.830,00	2.830,00
018519	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	570,00	570,00
018520	SUPORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAAS GARANTIA MINIMA DE12 MESES	UN	1,00	31,90	31,90
				TOTAL	6.971,90
				TOTAL GERAL	6.971,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de
FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 084.439.029-14
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF nº: 063.209.489-30
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF nº: 786.856.219-68
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 913.912.459-20
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF nº: 070.652.239-73
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos
CPF/MF nº: 717.679.329-87
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e frota de
veículos
CPF/MF nº: 036.407.549-05
CI/RG nº: 8.520.000-0 SSP/PR



CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.656.189-48
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as XX hrs do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia xx de xxx de 2017 às xxhxx.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Deve-se observar, em todo o processo de licitação, a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

[REDACTED]

[REDACTED]

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a conformidade das condições habilitatórias;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CNPJ);



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das postostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação do resultado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18517	PROJETOR MULTIMÍDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEL EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTÂNCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MÍNIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VÍDEO, ENTRADA ÁUDIO COMPATÍVEL COM CÂMERA DE DOCUMENTOS LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO IMAGEM: MODOS EM QUADROS, CINEMA, DINÂMICO E APRESENTAÇÃO CONTEÚDO: PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	3.540,00	3.540,00
2	18518	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	2.830,00	2.830,00
3	18519	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	570,00	570,00
4	18520	SUORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	31,90	31,90
TOTAL						6.971,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2017 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

1.2. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega. A entrega dos produtos será em no máximo 03 (três) dias, no Departamento de Compras.

1.3. O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras.

1.4. Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

1.5. Forma de entrega dos produtos:

1.5.1. Entregar no local indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende **R\$ 6.971,90(Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

2.1.1. O valor esta incluso todos os custos diretos e indiretos, como custos de frete demais encargos.

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente, com o devido ateste de recebimentos dos produtos pela Secretaria.

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

2.2.3.1. Caso as certidões estejam com sua validade...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, xx de xxx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **03 (três) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Entregar dos produtos serão indicados na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

Parágrafo Sexto: A contratada ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Sétimo: Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega no local indicado na requisição de compras.

Cláusula Oitava: São obrigações do Contratante:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e seus anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

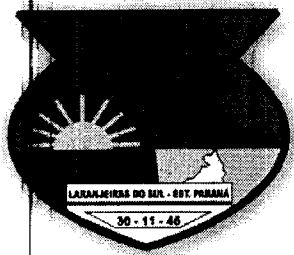
Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

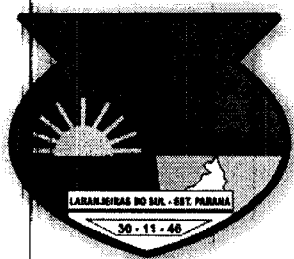
PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/02**;
- b- Orçamentos da contratação, fls. **03/16**;
- c- Memorando interno do Secretário de finanças, fls. **17 e 20**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **21**;
- e- Certidão da autoridade fiscal informando que existe neste Município o total de 69 (sessenta e nove) empresas ativas (MEI, ME ou EPP), com o ramo de atividade enquadrado em: Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e 59 (cinquenta e nove) empresas ativas (MEI, ME ou EPP), com o ramo de atividade enquadrado em: Comércio Varejista especializado de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 24;
- h- Portaria Designação de fiscais de contrato, fl. 25/27.
- i- Minuta do edital e anexos, fls. 28/49;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja, **aquisição de equipamentos**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

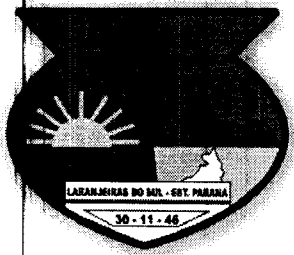
Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/02**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fl. **23**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

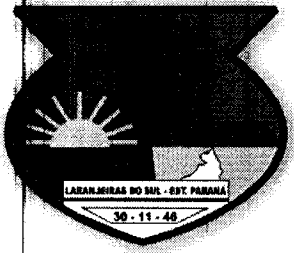
Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por item.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem como a inclusão de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como, preço, prazo, qualidade, etc.”*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. 03/16, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 2º, I).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **28/39**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **21**, bem como consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. **17 e 20**, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 24.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. 24. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. 25/27.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 21 de novembro de 2017.

MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307

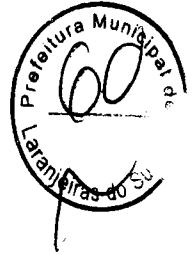


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 21 de Novembro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º 154/2017-PMLS.

Atenciosamente.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 21 de Novembro de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 154/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**

Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**

Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**

– **RENAN LANGER**

– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 11/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



Itapejara D'Oeste**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
848254017

Documento emitido em 23/11/2017 12:41:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10073 | 23/11/2017 | PÁG. 40Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DO PEDIDO DA RENOVAÇÃO DE A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, CN público que requereu do Instituto Ambiental LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção ser implantado no Bairro Fênix, Loteamento Fênix D'Oeste, Estado do Paraná.

113518/2017

MUNICÍPIO DE JUSSARA - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de governança fiscal e tributária, ativa e passiva, do Município de Jussara - Paraná, a favor da empresa vencedora: SANDRO OCIMAR MIRANDA - ME (TRIUMPH ASSESSORIA EMPRESARIAL), CNPJ nº 01.841.149/0001-86, com o valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) devolvido aos cofres públicos.

Jussara-PR., 21 de novembro de 2017.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

113272/2017

Janiópolis**AVISO DE LICITAÇÃO**
REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PMJ

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Janiópolis, na Rua Rui Barbosa, nº 286, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 141/2017, TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM, que trata da AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA, NOVA 0 (ZERO) QUILOMETRO, DESTINADA AO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 216/2017 - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, AÇÃO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BIRD - ESTADO DO PARANÁ.

A abertura dos envelopes dar-se-á às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, CEP 87.380.000, Município de Janiópolis, a partir do dia 22 de Novembro de 2017 em horário das 08:00 às 17:00 horas, e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 10,00 (Dez reais). Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, mediante solicitação. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelope nº 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3553-1411 ou e-mail: licitajaniopolis@gmail.com.

Janiópolis/Pr, 22 de Novembro de 2017.

ELISANGELA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

113752/2017

Juranda**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**
Processo Administrativo nº 261/2017

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.S.s., para participar do seguinte procedimento licitatório: **Tomada de Preços nº 019/2017**, Regime de Empreitada por Preço Global à Preços Fixos e Sem Reajustes. Data de Abertura: 08 de Dezembro de 2017. Horário: 09:00/Horas. Local: Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Endereço: Praça Henrique Szafermann, 139, CEP-87.355-000, centro, cidade de Juranda. Objeto: "Contratação de Empresas Construtoras pertencente ao Ramo para a Execução de Obras de Reparos/Reformas (Mão de Obra e Fornecimento de Material) a serem

LapaMUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/17

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação da empresa TCHÊ GAROTOS LTDA EPP, CNPJ: 01.400.312/0001-55, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil) reais, para realização de show musical, nas festividades em comemoração ao Natal.

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 III e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 025/17 IL.

Lapa/PR, 21 de Novembro de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de AdministraçãoMUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/17

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação da empresa JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S EPP, CNPJ: 19.412.970/0001-22, para prestação de serviços complementares especializados em saúde na área de Atenção Básica na especialidade de médico clínico geral para a ESF São Bento e Unidade de Saúde Central (Centro de Saúde Eugênio Alves Guimarães) pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser realizadas 33 (trinta e três) diárias durante o mês, sendo R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) o valor de cada diária, totalizando para o período o valor de R\$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 026/2017 IL.

Lapa/PR, 21 de novembro de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

113267/2017

Laranjeiras do SulPREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de digitalização, instalação e manutenção de equipamentos de informática.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017 - SRP

OBJETO: Aquisição de material odontológico de consumo e permanente para o departamento de odontologia
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09:30 horas do dia 05 de janeiro de 2018.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 550.016,62 (quinhentos e cinquenta mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.bllcompras.org.br.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recuperação de vias pavimentadas (em lajotas de cimento, paralelepípedos e asfalto) para recomposição de calçadas e meios fios, galerias pluviais e caixas coletoras de água pluvial, incluindo materiais e mão de obra.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 07 de dezembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$733.765,00 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização em imóveis onde estão instalados o Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral, Escolas Municipais, CMEIs, Secretarias Municipais e demais departamentos pertencentes à Prefeitura Lapa-Pr.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 08 de dezembro de 2017.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 22 de novembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 12 de dezembro de 2017, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, nº 709 (Fundos), na cidade da Lapa - PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017, que tem por objeto "Contratação de estabelecimento farmacêutico (drogaria ou farmácia) para fornecimento de medicamentos manipulados".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 22 de novembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal da Lapa-PR, através do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público a revogação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para a prestação de serviço de sonorização de eventos, através do Sistema de Registro de Preços.

Lapa, 22 de novembro de 2017.

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017 - cujo objeto trata-se da "Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos remanescentes da cobertura e reforma do piso e arquibancada da obra existente no Módulo Módulo Esportivo da Vila São José, neste município".

Informamos que ocorreram retificações no edital, publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 207, na data de 27 de outubro de 2017.

O aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

A nova data de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030

Lapa, 22 de novembro de 2017.
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017 cujo objeto trata-se da Aquisição de materiais de custeio e capital para o PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE: o lúdico como forma de socialização.

Informamos que ocorreram alterações no Edital publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 216, na data de 10 de novembro de 2017, conforme segue:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017
Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017
Os demais itens permaneceram inalterados.

As novas etapas do referido processo são:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 08 de dezembro de 2017 até às 08:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: às 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2017.

Outrossim, comunicamos que o Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".

Lapa, 22 de novembro de 2017.
REGINA MARIA BRUNATTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de digitalização, indexação de documentos, incluindo a preparação, o escaneamento, tratamento de imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres e o armazenamento eletrônico, para prefeitura municipal de laranjeiras do sul, paraná.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 11/12/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 11/12/2017.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Aquisição de 01 veículo 0 km ano modelo 2017/2018 tipo van, 01 veículo 0 km ano modelo 2017/2018 capacidade de 05 lugares para uso da secretaria municipal de saúde.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de novembro 2017.
GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2017

CNPJ Nº. 76.205.970-0001-95
Praça Rui Barbosa, 01 - Fone (042)3635-8100
85.301-070 - Laranjeiras do Sul - Paraná

Objeto: Aquisição de um veículo 0 km ano modelo 2017/2018 (tipo ambulância de simples remoção), 01 veículo 0 km ano modelo 2017/2018 tipo van, 01 veículo 0 km ano modelo 2017/2018 capacidade de 05 lugares, de acordo com a resolução ssesa nº 550 2017, para uso da secretaria municipal de saúde.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 12 de dezembro de 2017, às 10h00min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 22 de novembro de 2017.
LEONI LUIZ MELETTI
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017**

A Prefeitura de Munhoz de Mello comunica a realização da Tomada de Preços nº 7/2017 - Tipo Menor Preço Global. Objeto: Construção de um pronto atendimento em alvenaria, com área total de 675,54 m², na Rua Desembargador Antonio Franco, em Munhoz de Mello, conforme Edital, anexos e projetos. Data: Dia 12/12/17, às 09h, na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, Centro. Informações: Edital e anexos à disposição na Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, fone: (44) 3258-1122, e no site: www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello-PR, 23 de novembro de 2017.
EDINO CESAR BERALDI
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2017**

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que, fará realizar no Paço Municipal, Departamento de Licitações, Processo Licitatório nº 078/2017, Modalidade Pregão nº 059/2017, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços para coleta de dados para atualização do Cadastro Único. Informações pelo telefone 45 3251 8000, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 22 de novembro de 2017.
ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017**

Registro de Preços nº 54/2017
OBJETO: Aquisição de Pneus, em atendimento as Secretarias Municipais

TIPO: Menor Preço Total do Lote.
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.294.547,82 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ABERTURA: 07/12/2017 - HORARIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/1993, Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar n. 147/2014 e o Decreto Municipal n. 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Julia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n. (41) 3420-6003.

Paranagua, 23 de novembro de 2017.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017

Registro de Preços nº 54/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 14:00 hrs do dia 11 de dezembro de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 11 de dezembro de 2017 às 14h00.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) comprovadamente através da Certidão Simplificada da Junta Comercial.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1136



intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a



5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 03 (três) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

[REDACTED]

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



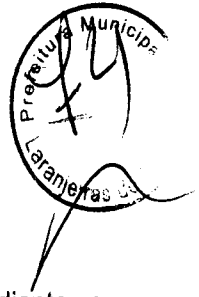
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPs.

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão.



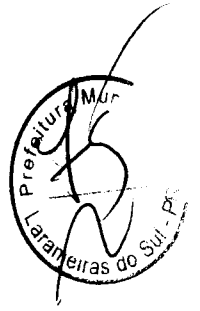
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8135



11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 21 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1	18517	PROJETOR MULTIMÍDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEL EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTÂNCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MÍNIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VÍDEO, ENTRADA ÁUDIO COMPATÍVEL COM CÂMERA DE DOCUMENTOS LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO IMAGEM: MODOS EM QUADROS, CINEMA, DINÂMICO E APRESENTAÇÃO CONTEÚDO: PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	3.540,00	3.540,00
2	18518	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	2.830,00	2.830,00
3	18519	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	570,00	570,00
4	18520	SUORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1,00	UN	31,90	31,90
TOTAL						6.971,90



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

1.2. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega. A entrega dos produtos será em no máximo 03 (três) dias, no Departamento de Compras.

1.3. O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras.

1.4. Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

1.5. Forma de entrega dos produtos:

1.5.1. Entregar no local indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende **R\$ 6.971,90(Seis Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos).**

Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

2.1.1. O valor esta incluso todos os custos diretos e indiretos, como custos de frete demais encargos.

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente, com o devido ateste de recebimentos dos produtos pela Secretaria.

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

3.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, 21 de novembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 154/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



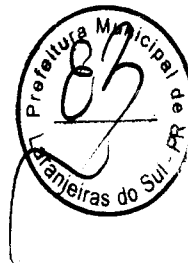
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 154/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 154/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



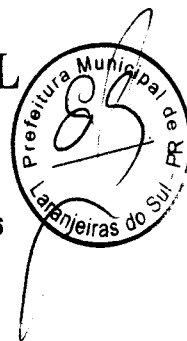
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI **MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos

(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **03 (três) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Entregar dos produtos serão indicados na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

Parágrafo Sexto: A contratada ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Sétimo: Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

Do Regime de Execução ou da Forma de Forneimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega no local indicado na requisição de compras.



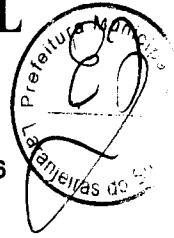
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 154/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e seus anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **11 de dezembro de 2017**, às **14:00 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**PR 154**

2 mensagens

Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

4 de dezembro de 2017 13:47

Para: Licitação Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>, "laranjeiras@ls.pr.gov.br" <laranjeiras@ls.pr.gov.br>

Boa tarde,

solicito o envio do arquivo para preenchimento da proposta digital referente ao PR 154.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378

Dois Vizinhos/PR

 **CNPJ de 09.11.pdf**
312K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de dezembro de 2017 15:40

Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2017 - PMLS - PRESENCIAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 154/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 54/2017:

Edital do Pregão Presencial 154/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

04/12/2017

Gmail - PR 154

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**GUERRA DECORACOES E DESIGN**

4 mensagens

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

1 de dezembro de 2017 16:45

Boa Tarde

Solicito o pregão presencial de nº1554/2017 PMLS

Benjamim Guerra Junior Materiais de Construção Me
12 854 925 0001 89

ATT:
Guerra Decorações e Design
42 3635 3684

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

4 de dezembro de 2017 09:11

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de dezembro de 2017 09:22

bom dia..
benjamim guerra junior materiais de construção me
cnpj: 12.854.925/0001-89

m 2017-12-04 09:11, Licitação - Laranjeiras do Sul escreveu:
Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.



[2]
Livre de vírus. www.avast.com [2].

Em 1 de dezembro de 2017 16:45, <contato@guerradecoracoes.com.br> escreveu:

Boa Tarde

Solicito o pregão presencial de nº1554/2017 PMLS

Benjamim Guerra Junior Materiais de Construção Me
12 854 925 0001 89

ATT:
Guerra Decorações e Design
42 3635 3684 [1]

Links:

[1] tel:42%203635%203684

[2]

https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=webmail

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

4 de dezembro de 2017 11:34

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS - PRESENCIAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 154/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 54/2017:

Edital do Pregão Presencial 154/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 154/2017:

04/12/2017

Gmail - GUERRA DECORACOES E DESIGN

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2017 - PMLS - PRESENCIAL, AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM ANO MODELO 2017/2018 TIPO VAN, 01 VEÍCULO 0 KM ANO MODELO 2017/2018 CAPACIDADE DE 05 LUGARES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 155/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 155/2017:

Edital do Pregão Presencial 155/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 155/2017:


www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1552017veiculoseducacao.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03



Lara

Departamento de Licitação

 Livre de vírus. www.avast.com.

Em 1 de dezembro de 2017 16:45, <contato@guerradecoracoes.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Pregão Presencial 154/2017**

4 mensagens

Pesquisa 02 <pesquisa02@licitacoes.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

24 de novembro de 2017 09:04

Bom dia,

Gostaria de receber o edital com as seguintes informações:

Pregão Presencial 154/2017

Data de abertura: 11/12/2017 14h00


Aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Obrigada,

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Pesquisa 02 <pesquisa02@licitacoes.com.br>

25 de novembro de 2017 09:39

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA.

 Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pesquisa 02 <pesquisa02@licitacoes.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de novembro de 2017 10:56

Bom dia,

Empresa: Licitações Mais

CNPJ: 25.284.609/0001-60

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 306

Bairro: Centro Curitiba-PR

CEP: 80.010.130

Telefone: (41) 3517-8665

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Pesquisa 02 <pesquisa02@licitacoes.com.br>

28 de novembro de 2017 08:50

28/11/2017

Gmail - Pregão Presencial 154/2017



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 54/2017:

Edital do Pregão Presencial 154/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 154/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1542017equipamentosacaosocial.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

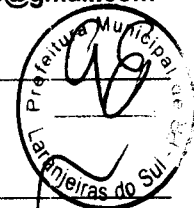
Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



Solicitação de Edital

2 mensagens

Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

24 de novembro de 2017 14:55



com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Edital: PR/154/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos para a secretaria de assistência social e segurança da família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado.

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689



Copyright 2016 ConLicitação - Todos os direitos reservados

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Conlicitação <renato.zanni@conlicitacao.com.br>

25 de novembro de 2017 09:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS - PRESENCIAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 154/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 54/2017:

Edital do Pregão Presencial 154/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 154/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1542017equipamentosacaosocial.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

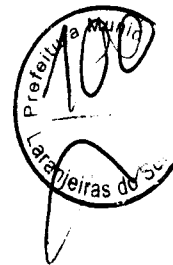
25/11/2017

Gmail - Solicitação de Edital



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Edital**

2 mensagens

Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

23 de novembro de 2017 08:03

Bom diaa

Solicito edital pregão 154/2017

R de Mello Moreles Informática Epp
CNPJ 07.161.411-0001-08

Att. Michele

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

25 de novembro de 2017 09:40

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS - PRESENCIAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 154/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 54/2017:

Edital do Pregão Presencial 154/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 154/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1542017equipamentosacaosocial.rar



Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
Domiciliado na (LUGAR/BAIRRO) - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 7739099, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO K		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

R. Mar. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital Nº 31AVc.9IKG.Z.thudJ, Controle: wXWib.XR8S
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO DA VERDADEIRA a(s) firma(s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Dois Emolumentos: R\$ 7,93 - VRC 43-60 - Funrejus: R\$ 1,98.
Selo Funarpen: R\$ 0,75 - Total: R\$ 10,66
Em Testemunho: Diego Gomes Duarte da Verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Janeiro de 2012 - 15:29:44h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escritor Juramentado
Fone: (42) 3530-0000
Diego Gomes Duarte
CPF: 047194859 44
Escr. Juramentado
Pórt. 16/2012





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO DE MELLO MORELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROMILDO DELMAR MORELES		(mãe) CARMEM AURORA DE MELLO MORELES	
NASCIDA EM (data de nascimento) 12/06/1981	IDENTIDADE (número) 76694214	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 033.606.569-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILICITADINHO - rua, av., etc) RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA			NÚMERO 546
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (1) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
LOGRAÇAO (ruas, etc) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA			NÚMERO 1027
COMPLEMENTO ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) MELLO.MELLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.161.411/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL EM PRESENÇA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000633149	

Handwritten signature/initials

REC. DE FIRMA
 TABELONATO
 GOMES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

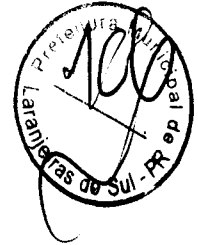


Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
 Selo Digital Nº 41AVc.8lvGZ.HjgdJ, Controle: wgVib.XR8S
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA (s) firma (s) de: RODRIGO DE MELLO MORELES. Data: Emolumentos: R\$7,93 - IRC: R\$3,60 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$13,21
 Em testemunho da verdade
 Laranjeiras do Sul - PR - 19 de Janeiro de 2017 - 15:29:48h.

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado
 Diego Gomes Quarta
 Fone: (42) 3000-0471/54859 44
 Escr. Juramentado
 Part-16/2012



100
PREFEITURA MUNICIPAL
VAREJAS DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE VAREJAS DO SUL
CATEGORIA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **DOMINGO DE MELO MONTELES**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7669421-4** SSP PR

CPF: **033.606.569-89** DATA NASCIMENTO: **12/06/1981**

FILIAÇÃO: **DOMINGO DELMAR MONTELES**
CARMEM AURORA DE MELO MONTELES

SEXO: **M** ACC: **0** CRT. NBR: **B**

Nº REGISTRO: **01380722712** VALIDADE: **28/07/2020** P. EMISSÃO: **02/09/2000**

VÁLIDA POR 5 ANOS
1145399559

ASSINATURA

[Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE VAREJAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: **28/07/2015**

[Handwritten Signature] 34152365600
378099423429

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO

PRIMEIRO PLANTÃO
1145399559

[Handwritten Signature]
Confere Com Original
Pref Mun Varanj do Sul

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



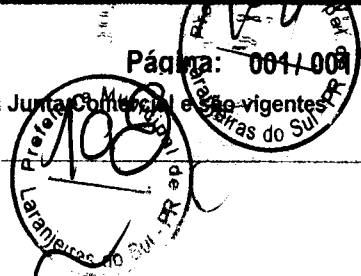
**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817046-6	CNPJ 07.161.411/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 04/01/2005	Data de Início de Atividade 04/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 - ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
Objeto Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos para papeleria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, locação de equipamentos de áudio visual e suporte técnico e manutenção em serviços de tecnologia da informação.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 23/01/2017 Número: 20170333260		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Nome do Empresário RODRIGO DE MELLO MORELES			
Identidade: 76694214,SSP/PR		CPF: 033.606.569-89	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 08 de dezembro de 2017

17/841468-9

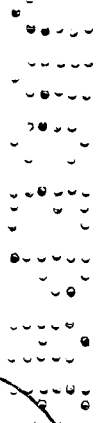


Libertad Bogus

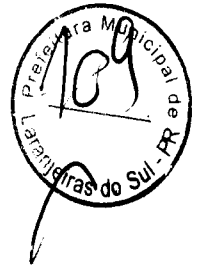
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Original
Copiada em
Pref. Mun. Laranj. do Sul

J *CA*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ: 07.161.411/0001-08, estabelecido(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027 ESQ. C/ AV. SANTOS DUMONT, CENTRO, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Laranjeiras do Sul - PR, 19/01/2017


RODRIGO DE MELLO MORELES
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 09:33 SOB Nº 20170363260.
PROTOCOLO: 170363260 DE 20/01/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO V

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 154/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 154/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-081

R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106040727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS DETONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 055.784.369-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO				NÚMERO 144
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE - 2000) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA				NÚMERO 1555
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE - 2000) [REDACTED]	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIZIANE@GLOBAL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária 1813001, 3299003, 4329101, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 5812301, 5813100, 6204000, 6209100, 8299799, 8599603, 8599605, 8599699, 9511800	Descrição do Objeto ENSINO DE IDIOMAS, INGLÊS E ESPANHOL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA, COPIAS E XEROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI170000842793		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


Folhas 2/3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106040727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS DETONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 055.784.369-35	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO		NÚMERO 144	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CODIGO DO MUNICIPIO [REDACTED]
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 1555	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CODIGO DO MUNICIPIO [REDACTED]
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PRI170000842793	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



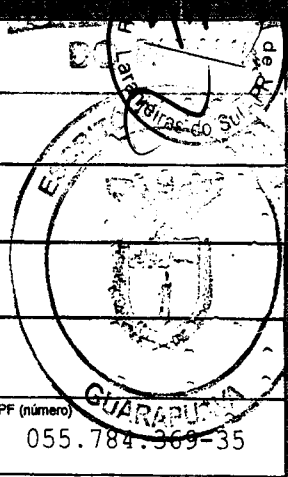
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106040727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS DETONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 055.784.369-35	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1555
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária		Descrição do Objeto SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000842793	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

altura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-03-1986	IDENTIDADE número 9.034.473-0	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 055.784.369-35	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua XV de Novembro		NÚMERO 1154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85301-050
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO



NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV D. PEDRO II	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85340-000	
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR
PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 5271-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Liziane Devens</i>	
DATA DA ASSINATURA 24-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens</i>

EL PACHECO



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial, as quais são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial LIZIANE DEVENS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0604072-7	CNPJ 08.289.402/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 01/09/2006	Data de Início de Atividade 01/09/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 1555, AGUA VERDE, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.302-190			
Objeto ENSINO DE IDIOMAS, INGLÊS E ESPANHOL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA, COPIAS E XEROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Número: 20170555119		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário LIZIANE DEVENS DETONI		CPF: 055.784.369-35	
Identidade: 90344730,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Casado			

17/722352-9

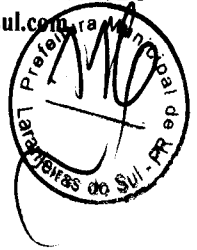


LARANJEIRAS DO SUL - PR, 24 de novembro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Liziane Devens -ME, com sede na rua Santa Catarina-1555 bairro Água Verde na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.289.402/0001-60.e Inscrição Estadual sob n.º 907566692-3, representada neste ato por sua proprietária Sra. Liziane Devens Detoni, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.034.473-0. e CPF n.º 055.784.369-35, nomeiam e constituem seu bastante Procurador o Sra. Laércio Geraldo Benvenuto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.988.031-8 e CPF n.º 545.791.479-87, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Liziane Devens -ME, perante a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 154/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia **31/12/2017**

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2017

**TABELIONATO
C. D. FIRMA
GOMES**

Liziane Devens Detoni
Liziane Devens Detoni
RG 9.034.473-0
CPF 055.784.369-35

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542
Selo Digital N° 87qG4.WQOWx.DrFRN, Controle: ROibQ.O9cPb
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Joel Gomes de Andrade
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LIZIANE DEVENS DETONI. Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69
Em Testemunho de verdade
Laranjeiras do Sul -PR, 11 de dezembro de 2017 - 10:42:27h

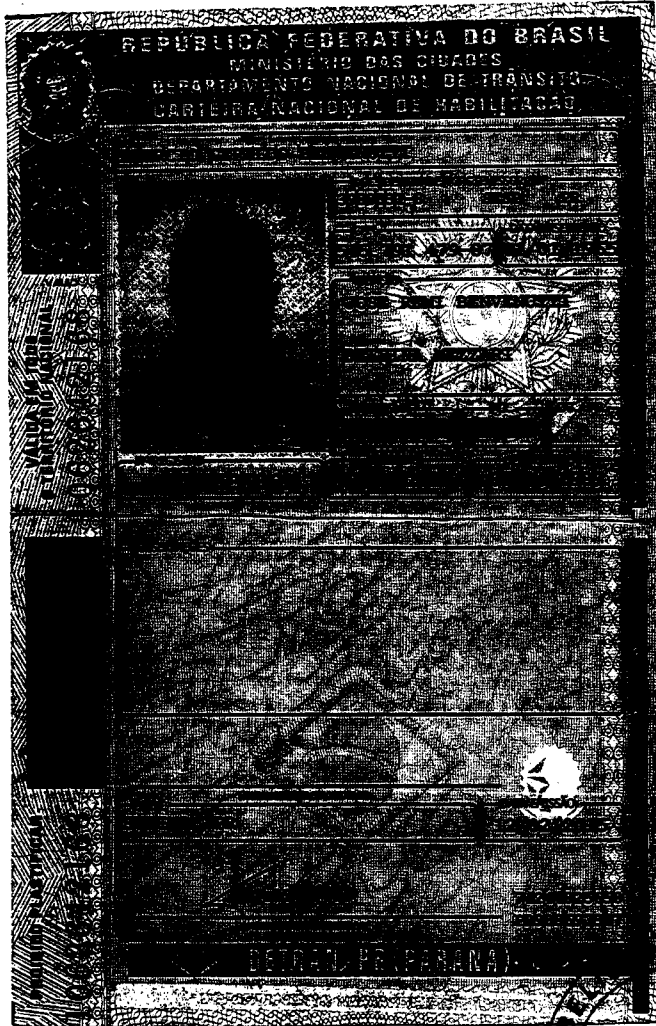
Edson Machado e Silva
EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado

08.289.402/0001-60

LIZIANE DEVENS - ME



Paulo Cezar Corso
Paulo Cezar Corso
CPF 717.678.439-68
juramentado



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 154/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2017

Liziane Devens Detoni

Liziane Devens Detoni
RG 9.034.473-0
CPF 055.784.369-35

08.289.402/0001-60

LIZIANE DEVENS - ME

RUA SANTA CATARINA - 1555
ÁGUA VERDE
85.302-190 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 154/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: LIZIANE DEVENS -ME
RUA SANTA CATARINA 1555 SALA - ÁGUA VERDE - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85302-190
E-mail: GLOBNALSUL@GLOBALSUL.COM
Celular: 42 999314847
566692-3
Contador: MARIA CHAVES
Telefone contador: 3635 1567

Fornecedor: LIZIANE DEVENS -ME
RUA VERAEDOR PEDRO GUIMARÃES CORDEIRO 144 CASA - CRISTO REI - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85304-220
E-mail: GLOBNALSUL@GLOBALSUL.COM
Telefone: 42 3635 5000
Fax: 42 3635 5000
RG: 9034473-0
Telefone representante: 42 3635 5000

Agência: 377-1 - ITAÚ - LARANJEIRAS DO SUL/PR
Conta: 28117-1
Data de abertura: 08/06/2017

o como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
MIDIA	1,00	UN	3.540,00	EPSON	PowerLite X36+	3.520,00	3.520,00

MOVEL EM REUNIÕES							
MOVIMENTO EM LCD;							
DE 3600							
PROXIMADA XGA (1024X768)							
HO APROXIMADO 30 POLEGADAS							
CÂMERA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS							
NÍMICA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VIDEO, ENTRADA AUDIO							
CÂMARA DE DOCUMENTOS							
LONGA DURAÇÃO							
EM QUADROS, CINEMA, DINAMICO E APRESENTAÇÃO							
CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE							
DE 12 MESES							
DE 12 MESES	1,00	UN	2.830,00	LG	49LJ5500 Full HD	2.810,00	2.810,00
DE 12 MESES	1,00	UN	570,00	century	midia box hdtv b2	570,00	570,00
DE 10 A 70 POLEGADAAS	1,00	UN	31,90			0,00	0,00
DE 12 MESES							



PREÇO TOTAL DO LOTE :
TOTAL DA PROPOSTA :

108.289.402/0001-601

Liziane Devens Detoni
LIZIANE DEVENS -ME
CNPJ: 08.289.402/0001-60

LIZIANE DEVENS - ME

RUA SANTA CATARINA - 1555
ÁGUA VERDE

05-362-190 - LARANJEIRAS DO SUL - PR


GLOBALSUL®

Rua Santa Catarina 1555 -Água Verde
CEP:85.302-190
CNPJ:08.289.402/0001-60
Fone: (42)3635-5000
Liziane Devens -ME
www.globalsul.com

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: LIZIANE DEVENS -ME
Nº DO CNPJ :08.289.402/0001-60



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 154/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

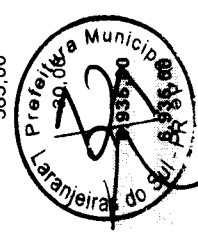
Fornecedor : R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
 Telefone: 42 3635-5575 Fax: 42 3635-5575 Celular: 42 9 9977-9727
 E-mail: mello.mello@gmail.com
Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE
 RG: 7.669.421-4
CPF: 033.606.569-89
 RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 546 CASA - CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-410
 mello.mello@gmail.com
Telefone representante: 42 9 9977-9727
Data de abertura: 04/04/2007

Agência: 734 X - BANCO DO BRASIL - Laranjeiras do Sul/PR
Conta: 33163-5
 (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	3.540,00	EPSON	POWERLITE X36	3.520,00	3.520,00

1,00	UN	2.830,00	PHILCO	PH49F30	2.820,00	2.820,00
1,00	UN	570,00	BEDIN SAT		565,00	565,00
1,00	UN	31,90	TELESONIC	UNIVERSAL	30,00	

2 MESES
 GADAS
 2 MESES
 COM RECEPTOR DIGITAL
 MESES
 0 A 70 POLEGADAAS
 MESES

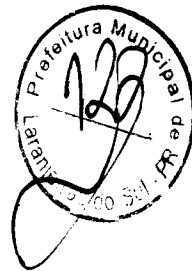


PREÇO TOTAL DO LOTE :
 TOTAL DA PROPOSTA:

[07.161.411/0001-08]
R DE MELLO MORELES
INFORMATICA - EPP

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA - 1027
 SALA 02
[85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PR]

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
 CNPJ: 07.161.411/0001-08



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 154/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP
07.161.411/0001-08



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-5575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:11:24 do dia 13/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2018.

Código de controle da certidão: **BFE0.1BE0.A6E8.ED63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017208519-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.161.411/0001-08**
Nome: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 4546 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/12/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 25 de Novembro de 2017

REQUERENTE: Rodrigo de Mello Moreles

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE52X44249R9
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41343	07.161.411/0001-08	9832626642	009

ENDEREÇO

RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 2 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

2



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07161411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Nome Fantasia: CONEXÃO INFORMÁTICA
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2017 a 18/12/2017

Certificação Número: 2017111905144294218499

Informação obtida em 01/12/2017, às 15:09:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.161.411/0001-08

Certidão nº: 137193280/2017

Expedição: 18/09/2017, às 17:54:13

Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.009/2017

Inscrição Municipal
41343

Data da Abertura
11/01/2005

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 4402/2017 de 26 de Abril de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP**

CNPJ: **07.161.411/0001-08**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONEXAO INFORMATICA**

Localização: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 100,00 m²

Atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: ROSANE LEVANDOSKI HULSE

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO BOCAL DO ALVARÁ.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

CNPJ 07.161.411/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Novembro de 2017, 16:17:38

ZILMAR BURG

Confere Com Original
05/12/17

Pref Mun Laranj do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".



ANEXO IV

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 154/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2017

RODRIGO DE MELLO MORELES

07.161.411/0001-08

R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP




MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP
07.161.411/0001-08



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

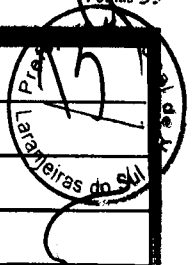



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106040727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LIZIANE DEVENS DETONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Órgão emissor SSP C-	UF PR
CPF(número) 055.784.369-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se diferente do município de origem) [REDACTED]
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1555
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se diferente do município de origem) [REDACTED]
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIZIANE@GLOBAL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária 1813001, 3299003, 4329101, 4751201, 4753900, 4754701, 4757100, 4761003, 5812301, 5813100, 6204000, 6209100, 8299799, 8599603, 8599605, 8599699, 9511800	Descrição do Objeto ENSINO DE IDIOMAS, INGLÊS E ESPANHOL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A EMPRESA, COPIAS E XEROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF [REDACTED]
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000842793	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

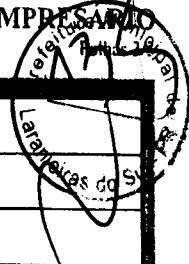



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 41106040727		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS DETONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 055.784.369-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO			NÚMERO 144
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1555
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CODIGO DO MUNICIPIO
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL
CURRÍCULO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIZIANE@GLOBAL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000842793	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106040727		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS DETONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1986	IDENTIDADE (número) 90344730	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 055.784.369-35
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA VEREADOR PEDRO GUIMARAES CORDEIRO				NÚMERO 144
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 85304-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA CATARINA				NÚMERO 1555
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 85302-190	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO Laranjeiras do Sul		UF PR	PAIS BRASIL	CLARETELETRÔNICO (E-MAIL) LIZIANE@GLOBAL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8593700 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.289.402/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 12/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens Detoni</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000842793		

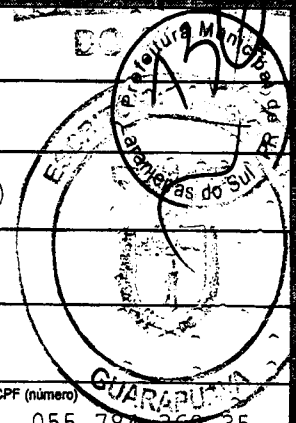
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

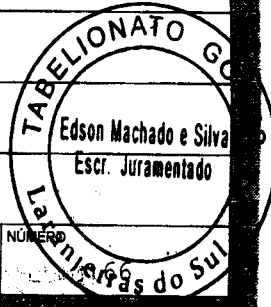
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIZIANE DEVENS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VALDIR ANTONINHO DEVENS		(mãe) ELIDEMAR FATIMA DEVENS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-03-1986	IDENTIDADE número 9.034.473-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 055.784.369-35			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua XV de Novembro			NÚMERO 1154
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 85301-050	
MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO



NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV D. PEDRO II			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85340-000	
MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR	PAIS BRASIL	CORREÍO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.
Atividades secundárias 5271-0/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	--	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Liziane Devens</i>	
DATA DA ASSINATURA 24-08-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Liziane Devens</i>

EL PACHECO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.289.402/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIZIANE DEVENS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL SUL
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 58.13-1-00 - Edição de revistas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 1555	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 85.302-190	BAIRRO/DISTRITO AGUA-VERDE	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------

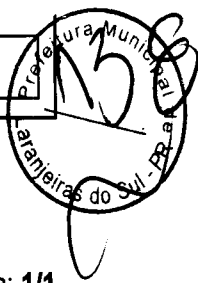
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIZIANE@GLOBAL.COM	TELEFONE (42) 3635-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2006
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/11/2017 às 16:07:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/11/2017

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIZIANE DEVENS - ME**
CNPJ: **08.289.402/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:07:23 do dia 19/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2018.

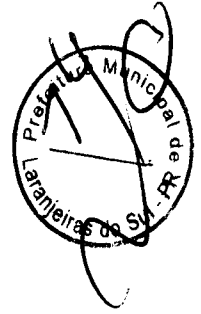
Código de controle da certidão: **B2C5.C6AB.2110.8A43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017259954-65

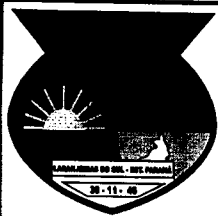
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.289.402/0001-60**
Nome: **LIZIANE DEVENS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

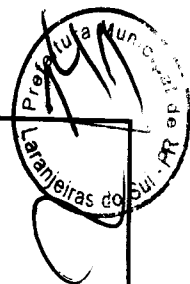
Válida até 24/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA
Nº 4506 / 2017**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/12/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 22 de Novembro de 2017

**REQUERENTE: LIZIANE DEVENS -ME
GLOBAL SUL**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54X442XORC**
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIZIANE DEVENS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60852	08.289.402/0001-60		1858

ENDEREÇO

R SANTA CATARINA, 1555 - AGUA VERDE CEP: 85302190 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Ensino de idiomas, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Instalação de painéis publicitários, Edição de revistas, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Edição de jornais diários

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08289402/0001-60
Razão Social: LIZIANE DEVENS ME
Nome Fantasia: GLOBAL SUL
Endereço: R SANTA CATARINA 1555 / AGUA VERDE / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85302-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2017 a 24/12/2017

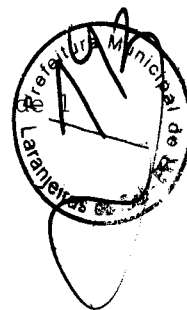
Certificação Número: 2017112502380899101923

Informação obtida em 02/12/2017, às 09:40:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIZIANE DEVENS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.289.402/0001-60

Certidão nº: 140690212/2017

Expedição: 24/11/2017, às 16:13:41

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIZIANE DEVENS - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.289.402/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

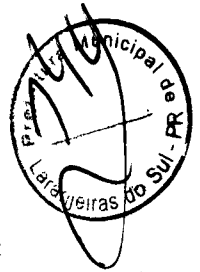
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.1858/2017

Inscrição Municipal
60852

Data da Abertura
01/06/2017

Validade
31/12/2017

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 3488/2017 de 29 de Maio de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **LIZIANE DEVENS - ME**

CNPJ: **08.289.402/0001-60**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **GLOBAL SUL**

Localização: R SANTA CATARINA, 1555 - AGUA VERDE CEP: 85302190 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 70,00 m²

Atividades:

- 8593-7/00 - Ensino de idiomas.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 5813-1/00 - Edição de revistas.
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários.

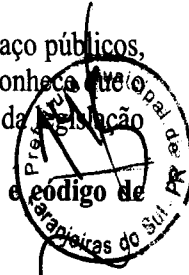
Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 31/12/2017

Contador: EZEQUIEL MATOSO FERNANDES

objetos social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhecido que não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada valida se possuir data de validade e código de autenticação.**



Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJT5TCZJX5HQMBH



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LIZIANE DEVENS ME

CNPJ 08.289.402/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

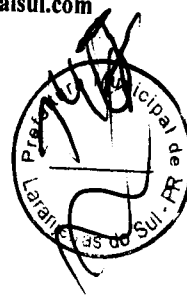


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 06 de Dezembro de 2017, 15:29:50

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002





ANEXO IV

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 154/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

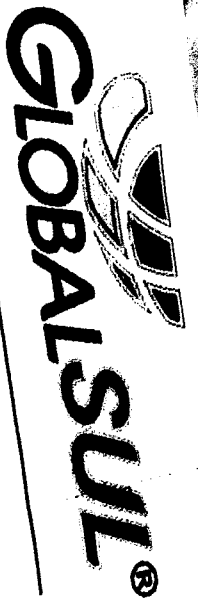
Laranjeiras do Sul, 11 de Dezembro de 2017

Liziane Devens Detoni

Liziane Devens Detoni
RG 9.034.473-0
CPF 055.784.369-35

08.289.402/0001-60

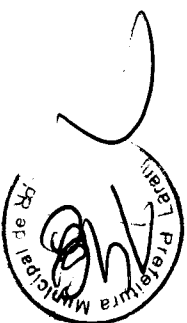
LIZIANE DEVENS - ME



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017 - PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: LIZIANE DEVENS -ME
Nº DO CNPJ : 08.289.402/0001-60

Rua Santa Catarina 1555 - Água Verde
CEP: 85.302-190
CNPJ: 08.289.402/0001-60
Fone: (42)3635-5000
Liziane Devens -ME

www.Bio
Laranjeiras





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 154/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00min (quatorze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, BENJAMIM GUERA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 12.854.925/0001-89, CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.635.879/0001-36, LICITAÇÕES MAIS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.284.609/0001-60, CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 73.334.476/0001-32. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: LIZIANE DEVENS – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.289.402/0001-60 sendo credenciado o Sr. Laercio Geraldo Benvenuto, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001/08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas LIZIANE DEVENS – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.289.402/0001-60, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas LIZIANE DEVENS – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.289.402/0001-60, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 07.161.411/0001-08, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei n.º 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os



07.161.411/0001-08 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

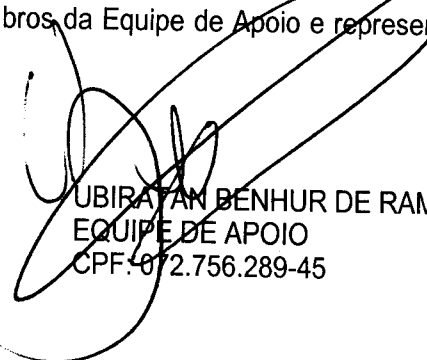
LIZIANE DEVENS - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	LG	49LJ5500 Full HD Conversor Digital Wi-Fi	UN	1,00	2.805,00	2.805,00
1	3	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	century	midia box hdtv b2	UN	1,00	562,00	562,00
TOTAL								3.367,00


R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETOR MULTIMIDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEL EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTANCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77 METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MINIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VIDEO, ENTRADA AUDIO COMPATIVEL COM CAMARA DE DOCUMENTOS LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO IMAGEM: MODOS EM QUADROS, CINEMA, DINAMICO E APRESENTAÇÃO CONTEUDO: PROJETOR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO COMPUTADOR, CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	EPSON	POWERLITE X36	UN	1,00	3.510,00	3.510,00
1	4	SUPORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	TELES ONIC	UNIVERSAL	UN	1,00	30,00	30,00
TOTAL								3.540,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 154/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 6.907,00 (Seis Mil, Novecentos e Sete Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.


 GILSON FERREIRA CELLA
 PREGOEIRO
 CPF: 581.368.519-72


 RENAN LANGER
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 091.267.469-56


 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
 EQUIPE DE APOIO
 CPF: 072.756.289-45


 LIZIANE DEVENS - ME
 CNPJ: 08.289.402/0001-60



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

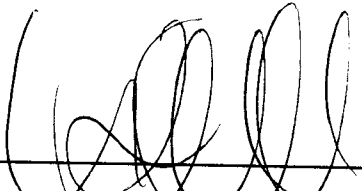
Relatorio de Lances dos Fornecedores

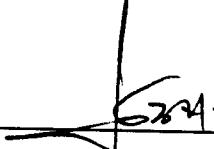
Pregão 154/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status				
001	0001	PROJETOR MULTIMÍDIA	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP					
			Rodada		Valor			Vencedor		
			Lance Inicial		3.520,00					
			1		3.519,00					
			2		3.515,00					
			3		3.510,00					
002	0002	SMART TV LED 49 POLEGADAS	Fornecedor	64824	LIZIANE DEVENS - ME					
			Rodada		Valor			Declinou		
			Lance Inicial		3.520,00					
			1		3.518,00					
			003	0003	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		
						Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.820,00								
1		2.808,00								
004	0004	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL				Fornecedor	64824	LIZIANE DEVENS - ME		
						Rodada		Valor		
			Lance Inicial		570,00					
			1		564,00					
			2		562,00					
			005	0005	SUPORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAAS	Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		
Rodada		Valor						Declinou		
Lance Inicial		565,00								
1		563,00								
006	0006	SUPORTE PARA TV DE 10 A 70 POLEGADAAS				Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP		
						Rodada		Valor		
			Lance Inicial		30,00					
			1		30,00					


R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP
RODRIGO DE MELLO MORELES


LIZIANE DEVENS - ME
LIZIANE DEVENS DETONI



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. – Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria jurídica, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob 154/2017, com vistas à aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob 154/2017, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/151**;
- b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/02**.
- c) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **17 e 20**.
- d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- e) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, **fls. 03/16**.
- f) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 20 de novembro de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, **fls. 21**.
- g) Certidão da autoridade fiscal informando que existem 69 (sessenta e nove) empresas (MEI, ME ou EPP) no ramo de atividade a seguir: Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, **fl. 22**.
- h) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, **fls. 24**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- i) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, **fls. 25/27.**
- j) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **28/49.**
- k) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.
- l) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **50/59.**
- m) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, **fls. 61.**

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/2002.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Paraná, no dia 23 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União, no dia 24 de novembro de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **64/66**.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas interessadas, fls. **90/101**.

A abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **103/148**.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

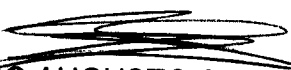
<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2017.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017.

No dia 18 de dezembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 154/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08	01, 04.	3.540,00
LIZIANE DEVENS - ME CNPJ: 08.289.402/0001-60	02, 03.	3.367,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 154/2017 R\$ 6.907,00 (Seis Mil, Novecentos e Sete Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

07/161.413/2001-06 emenda na sua especificação João Manoel de Sá, CPF nº 033.565.565-99 e portador da cédula de identidade nº 7.659.421-4 - 08/2776.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.364.000 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

PRON: Conselho de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Duque de Caxias, 151 - Centro - CEP: 84.301-110
Fone: (41) 3644-2444 Fax: (41) 3644-2428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 11/2017

De acordo com o Edital de Licitação nº 11/2017, que serviu como instrumento de convocação para a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, em conformidade com o Edital nº 11/2017, o qual serviu como instrumento de convocação para a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, em conformidade com o Edital nº 11/2017.

CONDOMÍNIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - Estado do Paraná, através do representante legal Prefeito Municipal Sr. JOSE LINU LARANJEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.995.230-3-SP/PR e inscrita no CPF nº 058.773.273-13.

CONTRATADA: LIZIANE DEYRES - NE, inscrita no CPF nº 08.289.492/0001-90, inscrita no Estado do Paraná, inscrita no Conselho de Laranjeiras do Sul-PR, CPF nº 08.289.492-190, inscrita no Registro de Imposto de Renda nº 1355, Água Vermelha, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Comércio Exterior nº 055.784.399-53 e portadora da cédula de identidade nº 9.834.479-2-PR/PR.

VALIDADEZ DO CONTRATO: R\$ 3.362.000 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Assinatura: Liziane de Yres.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

PRON: Conselho de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Duque de Caxias, 151 - Centro - CEP: 84.301-110
Fone: (41) 3644-2444 Fax: (41) 3644-2428

ESTADO PARA LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017

RESOLUÇÃO Nº 011/2017-2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CPF nº 76.205.970/0001-95, inscrita no Estado do Paraná, inscrita no Conselho de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Imposto de Renda nº 1355, Água Vermelha, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Comércio Exterior nº 055.784.399-53 e portadora da cédula de identidade nº 9.834.479-2-PR/PR.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CPF nº 76.205.970/0001-95, inscrita no Estado do Paraná, inscrita no Conselho de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Imposto de Renda nº 1355, Água Vermelha, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Comércio Exterior nº 055.784.399-53 e portadora da cédula de identidade nº 9.834.479-2-PR/PR.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CPF nº 76.205.970/0001-95, inscrita no Estado do Paraná, inscrita no Conselho de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Imposto de Renda nº 1355, Água Vermelha, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 84.302-190, inscrita no Registro de Comércio Exterior nº 055.784.399-53 e portadora da cédula de identidade nº 9.834.479-2-PR/PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Duque de Caxias, 151 - Centro - CEP: 84.301-110
Fone: (41) 3644-2444 Fax: (41) 3644-2428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2017

De acordo com o Edital de Licitação nº 11/2017, que serviu como instrumento de convocação para a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, em conformidade com o Edital nº 11/2017, o qual serviu como instrumento de convocação para a licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos e equipamentos de transporte público, em conformidade com o Edital nº 11/2017.

EMPRESA	VALOR	VALOR
JONATAS FERREIRO DA SILVA	3.362.000,00	3.362.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

Município de Viramanda

Estado do Paraná
Rua Duque de Caxias, 151 - Centro - CEP: 84.301-110
Fone: (41) 3644-2444 Fax: (41) 3644-2428

DECRETO Nº 18/2017

Art. 1º - Para dar ciência aos credores devedores em nome do Município de Viramanda, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

EMPRESA	VALOR	VALOR
JONATAS FERREIRO DA SILVA	3.362.000,00	3.362.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

Município de Foz de Jordão

Estado do Paraná
Rua Duque de Caxias, 151 - Centro - CEP: 84.301-110
Fone: (41) 3644-2444 Fax: (41) 3644-2428

DECRETO Nº 18/2017

Art. 1º - Para dar ciência aos credores devedores em nome do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

EMPRESA	VALOR	VALOR
JONATAS FERREIRO DA SILVA	3.362.000,00	3.362.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA CIDADANIA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL RESOLVEU EM SESSÃO PÚBLICA, em 18 de dezembro de 2017, o seguinte:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	PROJETOR MULTIMÍDIA PARA UTILIZAÇÃO MOVEL EM REUNIÕES TELA APROXIMADAMENTE EM LCD; BRILHO APROXIMADO 3600 RESOLUÇÃO APROXIMADA XGA (1024X768) PROJEÇÃO TAMANHO APROXIMADO 30 POLEGADAS A 300 POLEGADAS PROJEÇÃO DISTANCIA APROXIMADA TELA DE 60" DE 1,77METROS A 2.16 METROS COMUNICAÇÃO MINIMA USB, ENTRADA VGA, HDMI, ENTRADA VIDEO, ENTRADA AUDIO COMPATIVEL COM CAMARA DE DOCUMENTOS	EPSON	POWERLIT E X36	UN	1,00	3.510,00	3.510,00

W

AM



	GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	IC	L				
TOTAL							3.540,00

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **03 (três) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Entregar dos produtos serão indicados na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

Parágrafo Sexto: A contratada ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Sétimo: Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas de



	Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Municipal de Assistência Social	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Consumo	Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família
--	--	---------------------------------	--	---------	---

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega no local indicado na requisição de compras.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado (a) pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

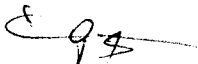
Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

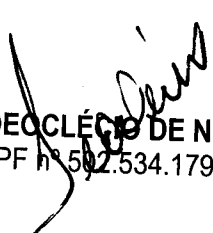
Laranjeiras do Sul/PR, 18 de dezembro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


RODRIGO DE MELLO MORELES
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 582.534.179-53





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

CONTRATAÇÃO DE BOMBA MOTORA HORIZONTAL - B.P. (Inscrito no CNPJ nº 07.161.414/0001-06 situada na Rua Espectacular, Jd. Santa Helena, nº 1077, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-418, tendo em representação pelo Sr. ROBERTO DE MELO MACHADO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.869-98 e possuidor da cédula de identidade nº 7.605.8431-4-SDF/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

POSO: Casa de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Frei Bettemo, 01 - Centro - CEP: 85.301-100
CNPJ: 04.843.089-00 Fone: (41) 3634-1000 Fax: (41) 3634-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017

PRELATO PESSOAL Nº 154/2017-FRMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, excluído para todos os equipamentos de pequeno porte.

CONTRATADEIRA: LARIANE DEVIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.239.402/0001-90, situada na Rua Santa Catarina, nº 155, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-190, sendo seu representante legal Sr. LARIANE DEVIRES PARTOZI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.784.369-55 e possuidor da cédula de identidade nº 9.034.473-0-SDF/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.542,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Frei Bettemo, 01 - Centro - CEP: 85.301-100
CNPJ: 04.843.089-00 Fone: (41) 3634-1000 Fax: (41) 3634-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017-FRMS

OBJETO: VÍNCULO O RM ANO 2017 (Inscrito no CNPJ nº 07.161.414/0001-06 situada na Rua Espectacular, Jd. Santa Helena, nº 1077, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-418, tendo em representação pelo Sr. ROBERTO DE MELO MACHADO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.869-98 e possuidor da cédula de identidade nº 7.605.8431-4-SDF/PR.

CONTRATADEIRA: C. B. MAGALHÃES ESTRELA-CONSTRUTORA S.A. - EP, inscrita no CNPJ nº 07.161.414/0001-06, situada na Rua Espectacular, Jd. Santa Helena, nº 1077, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-418, tendo em representação pelo Sr. ROBERTO DE MELO MACHADO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.869-98 e possuidor da cédula de identidade nº 7.605.8431-4-SDF/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 0001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, excluído para todos os equipamentos de pequeno porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
02	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

[Assinatura]
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Londrina

Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 001 - Centro - CEP: 86.001-300
CNPJ: 04.843.089-00 Fone: (41) 3634-1000 Fax: (41) 3634-1010

DECRETO Nº 10.967/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, excluído para todos os equipamentos de pequeno porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
02	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

[Assinatura]
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Londrina

Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 001 - Centro - CEP: 86.001-300
CNPJ: 04.843.089-00 Fone: (41) 3634-1000 Fax: (41) 3634-1010

DECRETO Nº 10.967/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, excluído para todos os equipamentos de pequeno porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
02	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

[Assinatura]
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FOZ de JORDÃO

Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 001 - Centro - CEP: 86.001-300
CNPJ: 04.843.089-00 Fone: (41) 3634-1000 Fax: (41) 3634-1010

DECRETO Nº 10.967/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, excluído para todos os equipamentos de pequeno porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
02	VEÍCULO MONITORAMENTO DE VEÍCULOS	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Lei nº 78.119, de 23 de maio de 2017

RESOLUÇÃO Nº 020/2017

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Custeio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo de Custeio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:
- Presidente: Cleonice Barcellos Viola CPF 680.918.189-04
 - Secretaria: Valdir Barros Trindade CPF 706.214.119-49
 - Membros: Eli Macarenço Scotti CPF 718.033.459-15

- Art. 2º - O Conselho Gestor do Fundo de Custeio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, terá como finalidade a aplicação dos recursos, devendo apresentar um plano de trabalho e relatório anual, bem como prestar contas ao Poder Legislativo.
- Art. 3º - O Conselho Gestor do Fundo de Custeio da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, terá como atribuições:
- 1ª - Elaborar o orçamento anual e apresentá-lo ao Poder Legislativo;
 - 2ª - Prestar contas anuais ao Poder Legislativo;
 - 3ª - Prestar contas semestrais ao Poder Legislativo;
 - 4ª - Prestar contas trimestrais ao Poder Legislativo;
 - 5ª - Prestar contas mensais ao Poder Legislativo;
 - 6ª - Prestar contas bimestrais ao Poder Legislativo;
 - 7ª - Prestar contas anuais ao Poder Legislativo;
 - 8ª - Prestar contas semestrais ao Poder Legislativo;
 - 9ª - Prestar contas trimestrais ao Poder Legislativo;
 - 10ª - Prestar contas mensais ao Poder Legislativo;
 - 11ª - Prestar contas bimestrais ao Poder Legislativo;

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2017.

Julio Scheffer da Silva
Presidente do Poder Legislativo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2017
PREÇO PRESUMIDO Nº 159/2017-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA, exclusivo para as empresas e empresas de pequeno porte.

CONDICIONANTES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 06.828.000/0001-01, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.368-3-SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.871.719-53.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017-PMS

OBJETO: 03 VEÍCULO O KM ANO MODELO 2017/2018 CAPACIDADE DE 03 LITROS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 550/2017, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONDICIONANTES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 06.828.000/0001-01, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.368-3-SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.871.719-53.

CONTRATO Nº 236/2017, celebrado em 14 de dezembro de 2017, com o vencedor da licitação, Sr. JORGE ROBERTO DE LIMA, inscrito no CNPJ nº 07.912.779/0001-11, situado na Rua República do Rio Negro, nº 1041, Centro, PARANÁ, CEP 81.201-200, neste ato representado pelo Sr. JORGE ROBERTO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.368-3-SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.871.719-53.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duas centenas e nenhuma reais).

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

DATA DA LICITAÇÃO: 18 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2017
PREÇO PRESUMIDO Nº 160/2017-PMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA, exclusivo para as empresas e empresas de pequeno porte.

CONDICIONANTES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 06.828.000/0001-01, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.368-3-SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.871.719-53.

CONDICIONANTES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 06.828.000/0001-01, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.368-3-SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.871.719-53.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

RESOLUÇÃO Nº 022/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a finalidade subordinada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme em data de 14 de Dezembro de 2017, Lei nº 120017.

RESOLVE

- Art. 1º - Aprovar as seguintes regras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 14 de Dezembro de 2017.

Donatas Felisberto da Silva
Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul-PR



Município de Virmond

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

DECRETO Nº 164/2017

SIGNIFICA: Altera o Códex Adicional Suplementar por meio de Apreciação Verificadora, no âmbito do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, em valor de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Item	Descrição	Valor	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ANALISANDO o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Aprovar o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

HOMOLOGAÇÃO

PREÇO PRESUMIDO Nº 160/2017-PMS

ANALISANDO o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donatas Felisberto da Silva
Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul-PR

HOMOLOGAÇÃO

PREÇO PRESUMIDO Nº 160/2017-PMS

ANALISANDO o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donatas Felisberto da Silva
Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP 81.201-200
CNPJ: 06.828.000/0001-01 - Fone: (41) 3364-1000

HOMOLOGAÇÃO

PREÇO PRESUMIDO Nº 160/2017-PMS

ANALISANDO o procedimento do processo administrativo nº 001/2017, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 12.001, resolve:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA LIZIANE DEVENS - ME.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LIZIANE DEVENS - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.289.402/0001-90, situada na Rua Santa Catarina, nº 1555, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-190, neste ato representada pela Sra. **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.784.369-35 e portadora da cédula de identidade nº 9.034.473-0-SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

LIZIANE DEVENS -ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	SMART TV LED 49 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	LG	49LJ5500 Full HD Conversor Digital Wi-Fi	UN	1,00	2.805,00	2.805,00
1	3	ANTENA PARABOLICA COM RECEPTOR DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	century	midia box hdtv b2	UN	1,00	562,00	562,00
TOTAL								3.367,00

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **03 (três) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento de



Parágrafo Sexto: A contratada ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Sétimo: Os produtos terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega definitiva, e eventuais defeitos visualizados na entrega deverão ser imediatamente corrigidos.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	3.3.90.30.00.00	940
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	002	08.244.0011.2090	4.4.90.52.00.00	940
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades		Bloco de



**das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar produtos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega no local indicado na requisição de compras.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 154/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.



Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no C.P.F. sob o nº 040.428.419-10 e portador da cédula de identidade nº 8.402.545-3-PR, nomeado (a) pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 18 de dezembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

Liziane Devens Detoni
LIZIANE DEVENS DETONI
LIZIANE DEVENS - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LIZIANE DEVENS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.289.402/0001-90, situada na Rua Santa Catarina, nº 1555, Água Verde, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.302-190, neste ato representada pela Sra. **LIZIANE DEVENS DETONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.784.369-35 e portadora da cédula de identidade nº 9.034.473-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

